



Prefeitura de Goiânia

DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU CONTRATAÇÃO NO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Em atendimento ao art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 2.787, de 2025, todas às nomeações, designações ou contratações para os seguintes cargos e funções: a) de provimento efetivo; b) decorrentes de contratos temporários; c) em comissão e funções de confiança, previstos nos Anexos I a IV, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, ou sucedâneos, e em lei específica; d) de empregos públicos; e) de titulares de órgãos e entidades da administração pública municipal; f) de Conselheiros Tutelares; g) de membros de órgãos colegiados municipais remunerados; h) de membros de conselhos municipais cujas funções sejam exercidas sem remuneração; e i) empresas sob o controle acionário do Poder Executivo municipal, deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de nomeação:

I - Carteira de Identidade - RG ou outro documento de identificação com foto e fé pública, nos termos da lei;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Comprovante de endereço;

IV - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual - 1º e 2º grau - <https://www.tgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>

V - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual - 1º e 2º grau - <https://www.tgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>;

VI - Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal da respectiva Região do(s) domicílio(s) do interessado nos últimos 8 (oito) anos - Para TRF 1ª Região, no campo selecionar um órgão, marque a opção: Regionalizada (1º e 2º Graus) - <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>

VII - Certidões Negativas da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativa à condenação criminal eleitoral - <https://www.tse.jus.br/>

VIII - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União - <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes/certidao-negativa-de-contas-julgadas-irregulares>

IX - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - <https://portal.tce.go.gov.br/emissao-de-certidoes>;

X - Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - <https://www.tcmgo.tc.br/certidao/index.jsp>;

XI - Declaração para fins de nomeação, designação ou contratação para os cargos e funções previstos no Decreto nº 2.787, de 2025, constante no Anexo I - https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2025/dc_20251208_000002787_ane_00000001.pdf;

Avenida do Cerrado, 999

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

XII - Declaração de não existência de relação familiar ou parentesco constante do Decreto nº 2.165, de 6 de julho de 2017, ou sucedâneo - https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2025/dc_20251208_000002787_anexo_00000002.pdf;

XIII - Certidão Narrativa das ações judiciais constantes nas certidões positivas apresentadas, quando for caso;

XIV - comprovação de que se enquadra nas ressalvas previstas no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, quando for o caso; e

XV - outros documentos complementares pertinentes, caso sejam solicitados pela Comissão de Análise Documental.

A documentação deverá ser entregue nos seguintes locais, conforme a natureza do cargo ou função:

I - presencialmente no Atende Fácil - Paço Municipal, nos casos dos seguintes vínculos:

- a) cargos de provimento efetivo; e
- b) contratos firmados por tempo determinado;

II - presencialmente no Protocolo do órgão municipal da casa civil ou por meio do [Sistema Eletrônico de Informações - SEI](#), nos casos dos seguintes cargos e funções:

- a) cargos em comissão e funções de confiança previstos nos [Anexos I a IV, da Lei Complementar nº 335, de 2021](#), ou sucedâneos, e em lei específica;
- b) de titulares de órgãos e entidades da administração pública municipal;
- c) Conselheiros Tutelares;
- d) membros de órgãos colegiados municipais remunerados; e
- e) membros de conselhos municipais, remunerados ou não; e

III - na Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG ou na Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC, nos casos dos seguintes vínculos:

- a) empregos públicos; e
- b) cargos em comissão e funções de confiança, previstos em ato administrativo específico.



Prefeitura de Goiânia

Observações:

1. Dirigentes de empresas públicas e de sociedade de economia mista, nas quais o Município de Goiânia seja seu acionista controlador deverão atender, ainda, o disposto no [Decreto nº 2.582, de 18 de dezembro de 2018](#) e no [Decreto nº 2.012, de 21 de agosto de 2019](#), conforme o caso.

2. Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também a **Certidão Narrativa** das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente;

3. As certidões terão vigência de 60 (sessenta) dias, salvo se houver outro prazo de validade expresso e só serão aceitas se apresentadas no prazo de validade, devendo constar data de emissão.

4. As certidões emitidas pelo Cartório Distribuidor Cível e Criminal, deverão ser emitidas pela Comarca de Goiânia e pela comarca do município do(s) domicílio(s) do interessado nos últimos 8 (oito) anos, ou em que o interessado possuir domicílio, quando este residir em outra localidade.

5. Nos casos previstos nos incisos IX e X deverá ser apresentada certidão de outro ente federativo, em que tenha exercido cargo ou função pública, nos últimos 8 (oito) anos, que enseje prestação de contas relativas ao respectivo exercício.

6. A certificação ou validação das certidões apresentadas será de responsabilidade do órgão ou entidade competente pelo seu recebimento, devendo constar a autenticação administrativa do SEI pelo servidor responsável.



Prefeitura de Goiânia

DECLARAÇÃO PARA FINS DE NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO OU CONTRATAÇÃO PARA OS CARGOS E FUNÇÕES PREVISTOS NO DECRETO Nº 2.787, DE 2025, OU SUCEDÂNEO

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade de nº _____, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº _____,

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de nomeação, designação ou contratação para os cargos e funções previstos no Decreto nº 2.787, de 2025, ou sucedâneo, que não me enquadro em qualquer das seguintes hipóteses:

I - ter sido condenado por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a data da condenação até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos seguintes crimes:

a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, a administração da justiça e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro e os previstos na lei que regula as falências;

c) contra o meio ambiente e a saúde pública;

d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

e) de abuso de autoridade;

f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura e hediondos;

h) dolosos contra a vida;

i) praticados em organização criminosa, quadrilha ou bando;

j) de redução à condição análoga à de escravo;

k) de violência doméstica e familiar contra a mulher, ou feminicídio, previstos na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, e na Lei federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, ou sucedâneas legais; ou

l) contra a dignidade sexual, previstos no Título VI do Decreto-Lei federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e nos arts. 240 a 241-E, da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - ter sido condenado por ato de improbidade administrativa tipificados na Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação, até o transcurso de 8 (oito) anos após o cumprimento das sanções;

Avenida do Cerrado, 999

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

III - ter sido condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos que impliquem em cassação do registro ou do diploma, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

IV - ter contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorribel do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, desde a decisão até o transcurso de 8 (oito) anos; e

V - ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário.

Nada mais a declarar e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Assinatura

Goiânia, _____ / _____ / _____



Prefeitura de Goiânia

DECLARAÇÃO

Eu, _____, _____ (nacionalidade),
_____, _____ (estado civil),
_____, _____ (profissão)
ou situação econômica), residente e domiciliado (a) à
_____, _____,

_____/_____ (cidade/estado), CEP: _____, portador (a) da carteira
de identidade de nº _____, inscrito (a) no Cadastro de
Pessoa Física - CPF nº _____,

DECLARO, para os devidos fins, que, não posso, ou, ainda que possua
vínculo de matrimônio, de união estável, ou parentesco, até o terceiro grau, conforme
definido no Decreto de nº 2.165, de 2017, e na Súmula Vinculante de nº 13, editada
pelo Supremo Tribunal Federal, não houve qualquer influência do referido servidor ou
servidora no ato de minha nomeação, designação ou contratação junto à
administração pública municipal.

Declaro, igualmente, que a função ou o cargo por mim ocupado não
possui influência, intermediação ou subordinação hierárquica do agente público com
o qual mantenho vínculo de afinidade ou parentesco, nem que, em decorrência de
minha posse, designação ou contratação, tenham ocorrido ou venham a ocorrer
designações recíprocas ou favorecimentos pessoais em outros órgãos ou entidades da
administração pública.

Por fim, declaro que posso todos os atributos pessoais e a qualificação
mínima exigida para o exercício do cargo, emprego ou função administrativa,
reconhecendo minha plena capacidade e compatibilidade para o desempenho das
atribuições inerentes à função para a qual fui designado(a).

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ciente de que a prestação
de informação inverídica poderá ensejar a aplicação das sanções cíveis, penais e
administrativas cabíveis, inclusive pela caracterização de nepotismo e de improbidade
administrativa.

Assinatura

Goiânia, _____ / _____ / _____